

Educandário Santa Teresinha

Protocolo Interno



O mundo mudou! Em pouco tempo, a pandemia do COVID-19 mudou nossos hábitos, nossas rotinas e, certamente, nossas vidas. Passados tantos dias, já podemos dizer que não somos mais os mesmos. Inspirados pelos carisma de Madre Francisca Lechner, todos nós - pais, alunos, educadores, funcionários e Irmãs - somos convocados a praticar o cuidado conosco e com os que estão à nossa volta.

APRESENTAÇÃO

O excesso de notícias sobre a pandemia, a mudança de rotina, o distanciamento social e as consequências econômicas, sociais e políticas relativas a esse novo cenário têm aumentado e prolongado o desconforto emocional gerado em toda a sociedade. Dar conta desses desafios pode não ser uma tarefa fácil para todos nós.

No ano de 2020, nossa experiência foi-se consolidando a respeito de situações inovadoras, causadoras de estresse, tanto físico quanto emocional, e de tantas preocupações, também nos proporcionou um aprendizado ímpar a respeito de reinventarmos os contextos escolares e de nossas vidas.

A Comunidade Educativa do Educandário Santa Teresinha está preparada para o Retorno às Atividades Presenciais. Está ansiosa por encontrá-los, mas, para que isso ocorra com tranquilidade a todos, Procedimentos de Segurança devem ser colocados em prática, tanto por parte da escola – com o preparo de seus funcionários, de modo que possam atender eficazmente às famílias no momento do retorno, e a adequação dos espaços físicos em termos de instrumentos / procedimentos de prevenção à COVID-19, quanto por parte das famílias - no cumprimento do que lhes compete, assim com as orientações do Protocolo de Retorno às Atividades Presenciais apresentadas neste documento, produzido a partir das diretrizes do Ministério da Educação (MEC), do Protocolo de Biossegurança, das Diretrizes para retomada das atividades escolares no sistema estadual e municipais de ensino do Rio Grande do Norte e de órgãos competentes da saúde pública.

De modo a nos protegermos contra a COVID-19, garantindo a integridade física, mental, psicológica e social de todos os que convivem no ambiente escolar, contamos com sua colaboração. Leia atentamente as

orientações propostas no documento e oriente / converse / prepare seus filhos para que compreendam o momento que estamos vivendo e respeitem as orientações relacionadas ao Retorno às Aulas. Lembramos a todos que este momento de pandemia ainda não está completamente controlado em nosso País e os recursos da área médica – vacinas e medicamentos – embora em desenvolvimento pelas instituições competentes, ainda não estão à nossa disposição. Isso significa que o único recurso seguro ao nosso alcance é o respeito aos procedimentos de prevenção.

Lembramos, ainda, que, em função de adequações locais/regionais e relacionadas à legislação, este Protocolo constitui um processo contínuo e poderá sofrer modificações caso sejam necessárias. Nesse caso, nova comunicação será divulgada à comunidade educativa.

Caso tenham dúvidas e necessitem conversar / esclarecer / sugerir algo relacionado a este Protocolo, entrem em contato com a escola.

ESTAR JUNTOS

Queremos acolher a todos que fazem parte do Educandário Santa Teresinha. Realmente estamos vivendo no País e no mundo tempos difíceis, tempos de insegurança e provação. Diante de tantas notícias e fatos que nos entristecem profundamente. Diante dessa nova realidade a que somos obrigados a enfrentar é absolutamente normal termos medos e nos sentirmos inseguros.

Caminhamos juntos; Planejamos e executamos uma nova maneira de educar; Mantivemos o trabalho de evangelização e a rotina de estudos de nossos alunos; Projetos pedagógicos não pararam de acontecer; Reuniões de professores continuaram ocorrendo, on-line, para que o melhor pudesse ser preparado aos nossos alunos; Mantivemos o contato com as famílias, em reuniões on-line; E continuamos desenhando um horizonte de esperança pelos caminhos da educação!

RECOMENDAÇÕES GERAIS

Aos pais:

1) Os pais e/ou responsáveis deverão providenciar máscaras para que seus filhos adentrem à Escola, sem esse item, não será permitida a entrada do estudante no ambiente escolar. Sugerimos que as máscaras utilizadas pelos alunos, sejam identificadas com os nomes dos mesmos.

2) Caso apresente os sintomas da COVID-19, o estudante deverá permanecer em casa por um período de 14 dias, retornando à Escola somente com autorização médica que deverá ser entregue à Coordenação referente ao segmento do aluno;

3) Recomenda-se que alunos que se enquadram no grupo de risco não deverão participar das aulas presenciais, sendo assistidos em casa por meio das aulas remotas;

4) O aluno deve trazer seu lanche de casa para a escola, uma vez que durante este período inicial a cantina da escola não funcionará. Quando o seu retorno acontecer, as famílias serão notificadas e então, asseguramos que os protocolos da biossegurança serão cumpridos.

5) Os estudantes deverão permanecer em casa se eles próprios ou qualquer membro da família apresentar sintomas de COVID-19.

6) Alunos que apresentem resfriados ou alergias deverão permanecer em casa até que os sintomas desapareçam, e, ao retornar à escola, deverão apresentar atestado médico que possa afirmar sua recuperação.

7) Em casos de dúvidas ou de necessidades pedimos aos pais e/ou responsáveis que entrem em contato com a Escola. Todos serão atendidos por profissionais da escola, por meio de agendamento. Inicialmente, sugerimos que se precisar ir a escolar, devem comparecer nos horários a seguir: das 7:30h às 8:30h ou das 10h às 11h, nesses horários o fluxo de movimentação de alunos é de menor proporção no interior da escola.

Escola:

1) Aferir a temperatura de todas as pessoas antes de sua entrada nas dependências da Escola, por meio de termômetro digital infravermelho, impedindo a entrada de pessoas cuja temperatura não esteja recomendada dentro dos padrões de segurança (37,5°).

2) Permitir somente a entrada de estudante, funcionário, professor, pai e/ou responsável que estiver com a máscara nas dependências da Escola e durante o tempo em que ali permanecerem;

3) Os ambientes da Escola estarão demarcados com adesivo orientando de forma clara, tanto o deslocamento das pessoas, quanto o distanciamento social que necessita existir entre as mesmas;

4) Garantir que os alunos sigam todas as orientações gerais de saúde e higiene estipuladas pela Escola, incluindo distanciamento social, bem como, a e higienização frequente das mãos. Os alunos serão acompanhados pelos profissionais da Escola, recebendo deles a assistência necessária para a higienização adequada das mãos com a regularidade orientada para este fim.

5) Orientar que o estudante porte, somente o material necessário para o dia.

6) Distanciamento social:

6.1 Número de alunos por sala, considerada a metragem quadrada de espaço individual

6.2 Rotinas de revezamento dos horários de entrada, saída, recreação, alimentação e demais deslocamentos coletivos dos estudantes no ambiente escolar.

6.3 Sinalização de rotas dentro da escola para que os alunos mantenham distância entre si.

7) Estações de higiene:

7.1 *Dispenser* com álcool em gel em pontos de maior circulação (recepção, corredores, cantina e salas de aula).

7.2 Tapetes com solução higienizadora para limpeza dos calçados antes de adentrar na escola; dosadores de álcool gel nas entradas, para que os alunos higienizem as mãos quando entrarem na escola.

8) Mídias promovendo rotinas de higienização por estudantes e servidores; campanha de conscientização; cartazes de orientações e outras formas de divulgação no ambiente escolar.

09) Rotinas de higienização e desinfecção dos espaços escolares e de seus acessos, bem como, portas, janelas, carteiras, corrimão, maçanetas, etc.

10) Desativação de bebedouros com disparo para boca, e troca de torneira para utilização de garrafinhas individuais.

11) Cuidados com as pessoas com suspeita de contaminação:

11.1 Orientação à equipe escolar para identificação dos sinais e sintomas e procedimentos em caso de suspeita de contaminação.

11.2 Comunicação à autoridade local quando ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.

11.3 Existência de ambiente para promoção do isolamento imediato de qualquer aluno que apresente os sintomas característicos de contaminação, orientando seus familiares, a seguirem os procedimentos indicados pelas autoridades de saúde pública.

11.4 Reorganização dos espaços escolares (biblioteca, laboratórios, área de esporte, áreas de trabalho, salas de aula, contemplando todas as medidas necessárias à segurança sanitária).

12) O elevador será utilizado exclusivamente por aqueles que apresentem alguma necessidade de mobilidade. Obedecendo o protocolo estabelecido para o uso do mesmo;

13) Em momentos pontuais, do dia, serão abertas portas, janelas, para estimular a circulação do ar nos ambientes das salas de aula, auditório, laboratórios, etc.

Em outros momentos, o ar-condicionado será ligado, obedecendo os protocolos de segurança.

14) O recreio/intervalo será escalonado por turma – em ambientes diversificados, para evitar que haja aglomeração.

15) Haverá o controle de ida ao banheiro, com vistas a evitar um número excedido de alunos no local.

16) É proibido o uso de boné, chapéu ou acessórios desse tipo (laços, tiaras, adornos) nas dependências da Escola; Recomendando-se o uso do cabelo preso.

PROCEDIMENTOS PEDAGÓGICOS:

Educação Infantil:

A Educação Infantil possui muitas especificidades, trazendo à luz a necessidade de elaboração de recomendações direcionadas, que abarcam a rotina das crianças de um a cinco anos de idade. É a fase das primeiras descobertas, da curiosidade, do cuidar, do brincar e da aprendizagem com afeto.

Medidas de prevenção e proteção:

- Recomendamos que as mesmas pessoas tragam e peguem os seus filhos na Escola;
- A entrada dos alunos será exclusivamente pelo portão da Educação Infantil;
- Os pais deixarão os filhos no portão, teremos uma equipe de profissionais para a recepção dos alunos.
- As crianças acima de cinco anos, e os profissionais que as acompanham, utilizarão máscaras de proteção facial de pano, com troca a cada 3 (três) horas, cada criança deverá trazer ao menos uma máscara extra identificada em embalagem adequada para a troca;
- As crianças serão orientadas a não compartilhar objetos de uso individual, como travesseiros, garrafas, brinquedos e etc;

- Não será permitido que as crianças conduzam brinquedos e objetos não necessários às atividades pedagógicas para a escola;
- É obrigatório a identificação dos materiais individuais (máscaras, garrafas, objetos de higiene e alimentação);
- Na troca de fraldas e higiene da criança, os profissionais deverão se manter protegidos por meio de materiais de biossegurança e realizar a adequada lavagem das mãos após o procedimento;
- As atividades de lazer e movimento serão realizadas com grupos menores de crianças ao ar livre, seguindo todos os protocolos da Biossegurança;
- Crianças com RESFRIADOS, ALERGIAS E OUTROS SINTOMAS deverão permanecer em casa até que os sintomas desapareçam, e, ao retornar à escola, deverão apresentar atestado médico que confirme sua recuperação.

Higienização:

- Brinquedos e materiais manuseados pelas crianças e profissionais serão higienizados imediatamente após o uso e ao final da aula;
- Os horários para banhos e trocas de fraldas de rotina serão escalonados;
- A bancada de fraldário será higienizada imediatamente após cada uso;
- Os tapetes de estimulação e outros objetos de uso comum serão higienizados antes do início da aula e sempre que necessário;
- As crianças serão orientadas a higienizarem as mãos com frequência, especialmente ao chegarem no colégio, antes e após o uso do banheiro, antes e após o lanche, ao retornarem de alguma atividade em área externa, dentre outras situações.

Ensino Fundamental e Médio:

- O início das aulas será gradual, sendo promovido o Ensino Híbrido, momentos síncronos para aulas, atividades, bem como para as avaliações, inclusive utilizando sábados letivos no decorrer do ano.
- A entrada para os alunos do Ensino Fundamental – Série Iniciais e Finais e Ensino Médio será exclusivamente pelo portão maior, ao lado do auditório e não pela recepção. Recomendando-se a chegada: das 6:50h às 7h – do 6º ano à 3ª Série do Ensino Médio e das 7h às 7:10h do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

- Caso haja necessidade faremos escalonamento dos alunos cujas famílias fizerem a opção pelas aulas presenciais. Será enviado, com antecedência, o cronograma de cada turma.
- Todas as salas de aula estarão organizadas para acolher os alunos obedecendo às normas de distanciamento recomendados pelos órgãos competentes.
- Os professores adotarão um olhar flexível nos planejamentos elaborados para o ano letivo de 2021, tendo em vista os caminhos formativos e os processos de aprendizagem, além disso, haverá a retomada dos objetos de conhecimento mais significativos, logo no início de 2021.
- Nos 1^{os}, 2^{os} e 3^{os} Anos (Anos Iniciais), a avaliação permanecerá em caráter qualitativo e quantitativo, por meio de relatórios, bem como de atividades de verificação de aprendizagem a partir dos objetos de conhecimentos propostos para esses anos/séries.
- Uso da plataforma SAS, especialmente as ferramentas disponíveis para cada ano:
 - Eureka – 4^o ao 9^o Ano
 - SAS TV – 4^o e 5^o Ano – Português, Matemática e Ciências
 - Provinha SAS – 4^o e 5^o Ano
 - Avaliação acadêmica sistemática - 6^o ano à 2^a Série EM - Todos os componentes curriculares.
 - Tarefas ONLINE – Ensino Médio
 - SAS ENEM – Ensino Médio

CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Estar junto vai além do estar perto”. Mesmo diante de crises e dificuldades, continuaremos firmes no propósito de Tornar Visível o Amor de Deus no mundo - Educando. Conseguiremos isso por que caminharemos com fé, com dedicação, na alegria de servir.

Adiante, sempre buscando um melhor horizonte. Com a intercessão de Santa Teresinha, Deus cuidará de todos nós! Deus proverá!